

Serede apresenta proposta final

Na última reunião ocorrida com os sindicatos da Bahia, Alagoas, Roraima, Amapá e Rio Grande do Norte, a Serede apresentou a sua última proposta para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021.

De forma intransigente, a empresa rejeitou a maioria dos pleitos dos trabalhadores apresentados na pauta de reivindicações formulada pelo Sindicato com base nas respostas dadas pela categoria nos questionários para montagem do documento. Cláusulas importantes, como o piso por categoria, reajuste salarial para o corpo gerencial, mudança no valor do Vale



põe pagar um abono de R\$ 400, mas este abono compensa somente as perdas para os trabalhadores que recebem até R\$ 1000, os demais empregados terão prejuízo.

Sobre o pagamento do aluguel de veículos, a empresa chegou a propor a retirada da tabela de valores nesse acordo, mas afirmamos que, caso esse item fosse retirado, não negociaríamos o ACT, e a cláusula será man-

tida até o próximo ano, quando a

empresa pretende fazer contratos individuais com os empregados.

Para manter por mais tempo as conquistas alcançadas nas cláusulas sociais, os Sindicatos firmaram que o Acordo será válido por dois anos. Vale ressaltar que as cláusulas econômicas serão rediscutidas em 2020.

Os principais avanços conquistados pelo Sindicato nessa negociação foram a redução da coparticipação no Vale Refeição e Alimentação, a manutenção do pagamento da cesta natalina e do aluguel de veículo.

Os principais avanços conquistados pelo Sindicato nessa negociação foram a redução da coparticipação no Vale Refeição e Alimentação, a manutenção do pagamento da cesta natalina e do aluguel de veículo.

Refeição dos empregados e empregadas do Controle Local e pagamento da periculosidade para DTH, foram recusadas pela Serede.

A empresa, alegando dificuldade financeira para manter o contrato, aliada à crise econômica do país e à situação de recuperação judicial da Oi, ofereceu reajuste parcelado. Para tentar compensar as perdas com o reajuste fora da data base, a Serede pro-

CRIAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE

A Serede quer incluir no ACT uma cláusula que prevê a criação do cargo Analista de Controle, cuja jornada diária será de 06 e 04 horas, mas os trabalhadores de 04 horas receberão abaixo do salário mínimo e não terão direito ao VA/VR.

No entendimento do Sindicato, a criação desse cargo representa um risco enorme para os trabalhadores com jornada de 06 horas, por isso o Sindicato propõe que seja determinado um percentual mínimo de trabalhadores com jornada de 4 horas.

Confira abaixo a proposta para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho

VIGÊNCIA	02 anos para cláusulas sociais e 01 ano para renovação das cláusulas econômicas
REAJUSTE SALARIAL/PISOS	5%, sendo 2,5% em novembro/19 e 2,5% em fevereiro/20 sobre os pisos e salários de 30 de abril de 2019;
ABONO COMPENSATÓRIO	R\$ 400 para salários até R\$ 3.600 para pagamento em 10 dias após aprovação do ACT
REAJUSTE DO VR/VA	5%, sendo 2,5% em novembro/19 e 2,5% em fevereiro/20 sobre os valores de 30 de abril de 2019;
COPARTICIPAÇÃO NO VR/VA	Redução de 9% para 8% a partir de novembro/19
REAJUSTE DO VR/VA DO CL	5% em novembro/19 sobre o valor atual
CESTA NATALINA	½ carga em dezembro/19
ALUGUEL DE VEÍCULOS	4% em junho/19. O reajuste passará a ser nos meses de junho independente do reajuste das outras cláusulas do ACT
NOTEBOOK	Deverá ser disponibilizado pela empresa, se comprometendo a avisar o distrato com antecedência de 30 dias.
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	Pagamento em dinheiro nas localidades sem postos credenciados.
FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	Pagamento em dinheiro nas cidades que não possuem serviço ou rede credenciada e não há operadora de ônibus.
BANCO DE HORAS	Propõe passar de 90 para 120 dias
criação do cargo ANALISTA DE CONTROLE	Propõe criar cargo com jornada de 120 horas mensais (4 horas diárias), com pagamento de salário proporcional a 180 horas, sem pagamento de VA/VR. Criará jornada de 07:12 (5x2). A empresa priorizará nas promoções internas os empregados que fazem parte do grupo de 4h
AUXÍLIO CRECHE e PNE	5% em novembro/19
JORNADA ESPANHOLA	Fará estudo interno de viabilidade e apresentará aos sindicatos em 90 dias.
PPR 2019	Discutirá com os sindicatos em 45 dias
EQUALIZAÇÃO DOS PISOS	Conclusão da equalização e implantação em 01/03/20.

Todos à assembleia

O Sindicato apresentou todos os pontos da proposta que será avaliada pelos trabalhadores e trabalhadoras em assembleia, enfatizando todas as ameaças de retirada de direitos propostos pela Serede. Cabe a cada trabalhador votar, através do voto secreto, se aprova ou não, a proposta para fechamento do ACT.

Como a empresa ressaltou que essa é a sua última proposta, o que encerra a via negocial, caso haja rejeição da proposta, o resultado será apresentado à empresa e não havendo reabertura do canal de negociação, as discussões serão realizadas via Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE. Em caso de frustração na SRTE, faremos uma assembleia de greve, se aprovada a greve, iniciaremos os trâmites legais para realização do movimento paredista. Havendo a aprovação da proposta em assembleia, o abono indenizatório será pago em 10 dias.

VEJA ABAIXO O CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS E PARTICIPE!



	DATA	LOCAIS
17 de junho	07:30	Jequié, Juazeiro, Alagoinhas, Vitória da Conquista
	13:00	Valença
	14:00	Senhor do Bonfim, Ribeira do Pombal, Brumado
18 de junho	07:30	Itabuna, Irecê, Paulo Afonso, Guanambi
	13:00	Ilhéus, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus
19 de junho	07:30	Eunápolis, Jacobina, Itaberaba, Serrinha, Bom Jesus da Lapa
	13:00	Porto Seguro, Capim Grosso
21 de junho	07:30	Teixeira de Freitas, Feira de Santana, Barreiras
	13:00	Itamaraju
25 de junho	07:30	Camaçari e Região Metropolitana
26 de junho	07:30	Cabula (MAI 4)
27 de junho	13:00	Campo da Pólvora
	17:30	

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

